



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

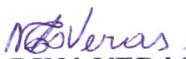
PORTARIA Nº 421 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1053165, **DIANE JÉSSICA MORAIS AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1818554, e **ALMAÍ DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2002822, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário**, para apurar fatos relacionados aos Processo nº 23303.000322/2016-15 em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo 7 do artigo 133, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora